



**23º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO  
EDIÇÃO 2018**

**CAPÍTULO I  
DAS NORMAS DA COMPETIÇÃO**

**I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 01** – A competição será promovida, organizada e administrada pela Direção Municipal de Esportes de Lindóia do Sul, segundo as legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela C.B.F. - Confederação Brasileira de Futebol em vigor e no código de Justiça Desportiva e pelo que dispuser neste regulamento oficial.

**II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 02** - Poderão participar do Campeonato Municipal de FUTEBOL, clubes, empresas, equipes de futebol e demais representações esportivas do município obedecendo os termos deste regulamento.

§ 1º Atletas com domicílio eleitoral em Lindóia do Sul e que votaram na última eleição, poderão participar da competição.

§ 2º Atletas que fizerem o primeiro título de eleitor no município de Lindóia do Sul no ano de 2018 poderão participar da competição.

§ 3º Conforme CT, será autorizado o convite de três atletas por equipe, que não tenham nenhum vínculo com o município. (Votam em outro município).

§ 4º Somente poderão participar atletas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, mediante apresentação de autorização dos pais ou responsáveis a Diretoria Municipal de Esportes.

§ 5º Atletas menores de idade que se enquadram no §5º deste artigo poderão jogar desde que comprovem com o título de eleitor dos responsáveis legal.

**Art. 03** Será permitida inscrição de no máximo 22 (vinte e dois) atletas por equipe, 1 (um) técnico e 1 (um) massagista e 1 (um) Dirigente.

§ 1º Não será permitida a substituição de atletas inscritos, exceção feita apenas para atletas com dupla inscrição ( inscrito por duas equipes).

§ 2º Constatado atleta inscrito por duas equipes, valerá a inscrição pela equipe que o atleta atuar primeiro, sendo que a outra equipe poderá substituir a inscrição do atleta. Até o início da Competição.

**Art. 04** – O atleta ou membro da Comissão Técnica somente terá condições de atuar na partida mediante apresentação de documento oficial com FOTO. (Identidade, carteira de Motorista, Documento profissional ex: (cref, crea).

**III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5** – As inscrições das equipes (atletas e dirigentes) deverão ser feitas através das fichas de inscrição disponibilizadas pela Direção Municipal de Esportes.

**Art. 6º** – A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, com letra legível.

**Art. 7º** - Todas as fichas de Inscrição deverão ser entregues no dia do Congresso Técnico.

§ **Único**: Os ajustes das nas fichas de inscrição poderão ser feitas até a primeira rodada do campeonato acompanhado de cópias da documentação.

#### **IV – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** - Os jogos serão realizados em campos sedes distribuídas entre as comunidades do interior e o campo da sede municipal.

§ **1º** É de responsabilidade da equipe sede, de determinada rodada, a disponibilizar 03 (três) seguranças para auxílio da arbitragem, e também no mínimo 03 (três) gandulas para o auxílio na reposição de bola, também é de responsabilidade da equipe sede disponibilizar água ( durante) e lanche ( no final da rodade) necessários para a equipe de arbitragem.

**Art.9º** - A suspensão ou transferência da rodada marcada em tabela oficial será de responsabilidade da Direção Municipal de Esportes desde que os motivos se justifiquem em até 02 (duas) horas antes do seu início.

§ **1º** As rodadas só serão canceladas ou transferidas com justificativas plausíveis e analisadas pela Diretoria Municipal de Esportes.

**Art. 10º** - A equipe que não comparecer no local de jogo estabelecido pela tabela oficial, sem motivo justificado, **será eliminado da competição**, ou a se realizar pela equipe faltante, serão convertidos como vitória de 01 x 00 em favor das equipes adversárias, ainda será aplicada o que estabelecer o julgamento da comissão disciplinar.

**Art. 11º** - Em caso de interrupção de partida já iniciada por qualquer motivo, o arbitro aguardará o tempo de 15 (quinze) minutos e, caso o motivo pelo qual foi interrompido não seja sanado, dará esta por suspensa e constará em relatório o ocorrido.

**Art. 12º** - Em caso de agressão física contra arbitragem ou membros representantes da Direção Municipal de Esportes, os atletas ou membros da comissão técnica serão automaticamente eliminados da competição, e não poderão participar dos eventos esportivos do município por 1 (um) ano a contar da data do ocorrido da infração.

**Art. 13º** - Cada equipe será responsável pela integridade física das pessoas envolvidas com a competição e pela preservação de seus bens materiais, não cabendo nenhuma responsabilidade a Direção Municipal de Esportes ou a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, por quaisquer despesas decorrentes de acidentes ou incidentes que possam a vir ocorrer durante a competição.

**Art. 14º** - Para impetrar recurso junto a Comissão Disciplinar o responsável pela equipe terá que fazer um ofício formal, e protocolar na Direção Municipal de Esportes, anexando as provas que justifiquem o referido recurso junto a entidade promotora. Esse recurso deverá ser protocolado no primeiro dia útil após o término da partida.

#### **V – DAS PENALIDADES**

**Art. 15º** – As aplicações de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de Futebol, nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão), constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

§ **1º** Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho;
- b) 3 (três) cartões amarelos.

§ 2º A contagem de cartões disciplinares é feita dentro da mesma competição e categoria.

**Art. 16º** - A contagem dos cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo.

§ 1º O atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho deverá cumprir a suspensão automática de 1 (um) jogo oficial, independente de julgamento ou comunicação por parte da Diretoria Municipal de Esportes.

§ 2º Se o mesmo atleta em determinado momento da competição acumular 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) cartão vermelho deverá cumprir a suspensão automática de 2 (dois) jogos oficiais.

**Art. 17º** - O controle e o cumprimento das punições aplicadas cabem exclusivamente às próprias equipes, independente de comunicação oficial. Para esse controle, as equipes terão a disposição uma cópia da súmula de jogo.

**Art. 18º** - A Equipe que utilizar atleta irregular em qualquer jogo oficial, sujeitar-se-á a perda automática de 6 (seis) pontos pela equipe infratora, independente de resultado, passando os pontos a equipe adversária.

§ 1º Quando a equipe infratora for conivente ou pega em flagrante na irregularidade, será eliminada da competição.

**Art. 19º** - Caso haja invasão dos torcedores em campo, a equipe vinculada aos torcedores deverá em tempo regulamentar (Art.11º) efetuar a retirar dos mesmos, caso contrário a equipe será penalizada com a eliminação da competição.

## **VI – DOS JOGOS**

**Art. 20º** - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais os atletas e membros da comissão técnicas mencionadas em súmula.

§ Único: O atleta que chegar atrasado somente poderá participar do jogo se tiver de posse de documento oficial e apresentar a mesa ate o início do segundo período.

**Art. 21º** - Poderão fazer parte do banco de reservas todos os atletas inscritos desde que estejam devidamente uniformizado e para a comissão técnica os seguintes elementos: 1 (um) Dirigente, 1 (um) treinador, e 1 (um) massagista, todos devidamente identificados na súmula.

**Art. 22º** - Em caso de uniforme com as mesmas cores a equipe que estiver a esquerda da tabela oficial de jogos deverá fazer a substituição do mesmo.

**Art. 23º** - O árbitro principal será o responsável pelo cumprimento destas obrigações.

**Art. 24º** - Nenhum jogo oficial poderá iniciar com menos de 7 (sete) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas, ficarem com menos de 7 (sete) atletas.

§ 1º Se uma equipe ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore de (1 x 0) no caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo, caso contrário permanece o resultado do jogo no momento da interrupção.

§ 2º Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado e não marcando pontos para ambas as equipes.

**Art. 25º** - O tempo de duração das partidas serão de 90 minutos divididos em dois tempos de 45 minutos, e intervalo de 10 minutos.

**Art. 26º** - As súmulas dos jogos oficiais serão emitidas em três vias cabendo a cada uma das equipes participantes uma das vias, a qual será entregue após o encerramento do jogo, ao responsável de cada equipe.

§ 1º As súmulas serão assinadas pelo treinador e pelo capitão, que serão os responsáveis pelas informações prestadas.

§ 2º Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento ao final do jogo. A equipe terá se manifestar imediatamente após o término da partida para que se proceda as correções caso for procedente a manifestação.

**Art. 27º** - Em caso da equipe desistir de participar da competição, após confirmação por inscrito, participação na reunião específica e divulgação da tabela de jogos, a equipe será julgada e punida.

§ Único: Os atletas que nela fazem parte não poderão inscrever-se para outra equipe no campeonato em questão.

## **VII – DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 28º** - Cada equipe poderá realizar até SEIS substituições, mas poderá realizar somente TRÊS paradas para realizá-las. Se alguma substituição ocorrer no intervalo de jogo (Entre o primeiro e o segundo tempo) esta parada não será contabilizada.

## **VIII – DOS CRITERIOS DE DESEMPATE**

**Art. 29º** - Ocorrendo empate na classificação por número de pontos ganhos entre duas equipes ou mais equipes empregar-se à, para a competição, os critérios abaixo relacionados:

### **ENTRE DUAS EQUIPES:**

1º Confronto direto;

2º Maior número de vitórias;

3º Menor número de gols sofridos;

4º Saldo de gols;

5º Maior número de gols marcados;

6º Gol average ( Média aritmética. Este sistema utiliza os gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).

7º Sorteio

**ENTRE TRÊS EQUIPES:**

1º Maior número de vitórias;

2º Menor número de gols sofridos entre si;

3º Saldo de gols entre si;

4º Maior número de gols marcados entre si;

5º Gol average ( Média aritmética. Este sistema utiliza os gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).

6º Sorteio

**Art. 30º** Nos Confrontos em que houver a necessidade de haver um vencedor e o empate se verificar no final do tempo regulamentar, haverá a disputa de cinco penalidades máximas, alternadas por atletas de ambas equipes, por qualquer atleta que encerrar o jogo.

Permanecendo empate na primeira série haverá cobranças alternadas de 1 em 1 até que haja um vencedor. Só poderá repetir a cobrança quando todos os atletas que terminaram o jogo em Campo já tiverem executado uma cobrança.

No momento das cobranças as equipes deverão estar com o mesmo número de atletas aptos a executar a cobrança das penalidades.

**VIII – DA PONTUAÇÃO**

**Art. 31º** Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

I- vitória ..... 3 pontos;

II- empate ..... 1 ponto;

III- derrota ..... 0 ponto

## IX – DA FÓRMULA DE DISPUTA

**Art. 32º** Participarão da competição 13 equipes.

|  |  |   |
|--|--|---|
|   | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b><br><b>DIRETORIA DE ESPORTES</b> |  |
| <b>23º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO</b><br><b>EDIÇÃO 2018</b>  |  |   |
| <b>FORMAÇÃO DE GRUPOS – 1ª FASE</b>  |  |   |
| <b>CHAVE A</b>   | <b>CHAVE B</b>   | <b>CHAVE C</b>  |
| PALMEIRAS  | MEXICO   | CHAP. NEGUINHO/ALTO ACIDIO  |
| SANGA MARTINS  | INTERNACIONAL XV   | CONSTRUTORA BENINI  |
| BOTAFOGO   | PECUÁRIA TOMBINI   | IPIRANGA  |
| NAUTICO  | TRÊS PINHEIROS   | JUVENTUS/RESTAURANTE SOMARIVA   |
| FLOR DA SERRA  |  |   |
| <b>Confrontos 2ª Fase:</b> Para a 2ª Fase da competição, serão classificadas as DUAS melhores equipes de cada chave, sendo estas classificadas no geral, Do 1º ao 6º colocados, seguindo ordem abaixo: |  |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA A 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL</b>   |  |   |
| <b>** 1º E 2º LUGAR CLASSIFICADOS</b><br><b>DIRETAMENTE PARA A FASE SEMI-FINAL.</b>  | 1º – Melhor 1º colocado  |   |
|  | 2º – Segundo Melhor 1º colocado  |   |
|  | 3º – Terceiro Melhor 1º colocado   |   |
|  | 4º – Melhor 2º colocado  |   |
|  | 5º – Segundo Melhor 2º colocado  |   |
|  | 6º – Terceiro Melhor 2º colocado   |   |
| <b>CONFRONTOS PARA A 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL</b>  |  |   |
| 1º Confronto – Jogo 23 = 3º Colocado Geral x 6º Colocado Geral   |  |   |
| 2º Confronto – Jogo 24 = 4º Colocado Geral x 5º Colocado Geral   |  |   |
| <b>CONFRONTOS PARA A FASE – SEMI FINAL</b>   |  |   |
| 1º Confronto – Jogo 25 = 1º Colocado Geral x Vencedor do Jogo 23   |  |   |
| 2º Confronto – Jogo 26 = 2º Colocado Geral x Vencedor do Jogo 24   |  |   |
| <b>CONFRONTOS PARA A FASE FINAL</b>  |  |   |
| Disputa de 3º e 4º Lugares – Jogo 27 = Perdedor do Jogo 25 x Perdedor do Jogo 26   |  |   |
| FINAL – Disputa 1º e 2º Lugares – Jogo 28 = Vencedor do Jogo 25 x Vencedor do Jogo 26  |  |   |



**Art 33º** – Os Casos Omissos a esse Regulamento serão resolvidos pelas Regras Vigentes e à Diretoria Municipal de Esportes que emitirá Resoluções sempre que achar pertinente.

Lindóia do Sul – Outubro de 2018

DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES